

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

Resolução CsU n. 978, de 1º de outubro de 2020

Altera o quadro constante do art. 1º da Resolução CsU n. 976/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando os Processos n. 202000020006989, 202000020011519 e 202000020007324,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Resolução CsU n. 976, de 19 de junho de 2020 (SEI n. 000013815334), que passa a vigorar com a seguinte redação:

N.	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	SUPLENTE
1	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade	Sueli Martins de Freitas Alves	Flávia Martins de Queiroz
2	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas	Antônio Cruvinel Borges Neto	Níliá Oliveira Santos Lacerda
3	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas	Sabrina do Couto de Miranda	Luciana de Souza Ondeí
4	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas	Francisco Manoel Bezerra e Rocha	Cibele Pimenta Tiradentes
5	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas	Rodrigo Messias de Souza	Paulo Henrique de Freitas Miranda
6	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade	André José de Campos	Karyne Oliveira Coelho Suplente
7	Docente - Instituto Acadêmico de de Ciências Tecnológicas	Joilson dos Reis Brito	Patrick Zechin
8	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas	Fabício Barreto Teresa	Luciano da Ressurreição Santos
9	Docente - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas	Renato Ribeiro Leite	Simone de Magalhães Vieira Barcelos
10	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas	Rayane Cristina de Andrade Gomes	Adriana Roveri das Neves
11	Diretoria de Gestão Integrada	Heber Pimenta Fernandes	Nário Mota de Almeida
12	Técnicos Administrativos	Rejane Borges da Rocha Castro	André Luiz Urcino Silva Valente
13	Pró-Reitoria de Graduação	Suely Miranda Cavalcante Bastos	Gilmar Luiz Provensi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 1º de outubro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 08/10/2020, às 23:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015686199** e o código CRC **B81BFE6E**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO
- BLOCO 01, 1º ANDAR (62)3328-1192



Referência: Processo nº 202000020006989



SEI 000015686199